

Ata nº 02/2025. Aos trezedias do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, foi realizada reunião extraordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, em formato virtual, com a participação dos membros Renato dos Santos Timotheo, Luiz Paulo Ferreira Madureira e André Guedes Rodrigues. O presidente, senhor Renato Timotheo iniciou os trabalhos saudando os membros presentes e dando início à pauta da reunião. Em seguida o presidente informou aos presentes que a Consultoria de Investimentos, Mais Valia Consultoria e Educação, encaminhou nota com análise do cenário econômico atual. Destacou-se, na comunicação, que a recente eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos da América impactará novos rumos para a economia americana, observando-se, nos dois últimos meses, forte valorização do dólar frente ao real. Diante desse contexto, a consultoria recomendou a não realização de aplicações em fundos de renda variável e orientou pelo resgate total dos fundos existentes nesse segmento. Além disso, baseando-se em informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) acerca da possibilidade de aumento da taxa básica de juros (Selic) nos próximos meses, podendo atingir 14,25%, a orientação foi de priorizar aplicações em fundos de renda fixa, em especial aqueles atrelados ao CDI, bem como investimentos em LTF, NTNs, IPCA, LF e fundos de crédito privados. Após o comunicado, o presidente solicitou uma análise criteriosa da carteira de investimentos, de modo que as decisões fossem embasadas nas informações e recomendações recebidas. Seguiu-se extenso debate, ao final do qual os membros deliberaram, por unanimidade, pelos seguintes resgates: Resgate total do fundo FIC AÇÕES VINCI RPPS, CNPJ nº 15.154.441/0001-15, resgate total do fundo FIC AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ nº 15.154.441/0001-15, resgate total do fundo DUNAMIS FUNDO DE AÇÕES, CNPJ nº 24.571.992/0001-75, resgate total do fundo CLARITAS FEEDER FIC FIA, CNPJ nº 11.403.850/0001-57 e resgate total do fundo CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA, CNPJ nº 11.182.064/0001-77. Definidas as operações de resgate, o Comitê também deliberou, por decisão unânime, sobre a alocação dos recursos oriundos dos resgates, conforme segue: Aplicação do valor de R\$ 6.047.456,88 (seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no fundo CAIXA FI BR IRF-M 1, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, aplicação do valor de R\$ 2.633.402,18 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) e Aplicação do valor de R\$ 463.010,52 (quatrocentos e sessenta e três mil, dez reais e cinquenta e dois centavos). Finalizadas as deliberações e não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

  
Luiz Paulo Ferreira Madureira  
Membro

  
André Guedes Rodrigues  
Membro

  
Renato dos Santos Timotheo  
Presidente